

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto:

SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TANQUES NAS SEDES CAB, NAZARÉ (PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO), PALACETE FERRARO, CEAFC E GEDEM.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

NECESSÁRIO A LAVAGEM DOS TANQUES PARA RETIRADA DE IMPUREZAS, SUJEIRAS, BACTERIAS E OUTROS MICROORGANISMOS QUE POSSAM CAUSAR PROBLEMA DE SAÚDE PARA OS SEUS USUÁRIOS E MANTENDO SEMPRE A ÁGUA POTÁVEL

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TANQUES

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

L. F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA

1-Valor Total (R\$):

9.820,00

Proposta 2:

2-Item:

SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TANQUES

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DETROIT - M.GOOD LIMA HIGIENIZAÇÃO LTDA

2-Valor Total (R\$):

11.100,00

Proposta 3:

3-Item:

SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TANQUES

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

20.540,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

L. F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA

1-Endereço:

RUA FILADELFIO CARNEIRO, 38, AGUA CLARAS, SALVADOR, BAHIA

1-CPF/CNPJ:

33822545000132

1-Valor (R\$):

9.820,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 23/12/2021, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267840** e o código CRC **1C0822C9**.



1. OBJETO

<p>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</p> <p>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	Especificação do Objeto	
	(x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	()	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIV A:	Faz-se necessária a lavagem dos tanques porque estão próximos de se completarem 06 meses da última lavagem, para tirar as impurezas, micro-organismos e outros agentes porque podem ser prejudiciais à saúde.	
<u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃO</u>		
1.4 JUSTIFICATIV A:	Não se aplica, pois a prestação de serviços é de lavagens de tanques das unidades já explicitadas neste DOD.	
<u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>		

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7AO DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA1.5
**INDICA\u00c7AO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGAT\u00f3RI
OS**

ESCOLHER UMA OP\u00c7AO*
(Marcar com X):

 SIM N\u00e3O**1.5.1 INDICA\u00c7AO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:****1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:****2. FUNDAMENTO LEGAL**2.1
**INDICA\u00c7AO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIP\u00f3TESE DE
CONTRATA\u00e7\u00e3
O
ESCOLHER UMA OP\u00c7AO*
(Marcar com X):****A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00ba 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00ba 9.433/2005** - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7ões, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;**C) OUTROS****3. REGRAS DE CONTRATA\u00e7\u00e3O**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZA\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL**3.1.1 HAVER\u00c1 CELEBRA\u00c7AO DE CONTRATO** A SIM**(x) B N\u00A3O (FORMALIZA\u00C7AO SE DAR\u00A1 APENAS COM A EMISS\u00C3O DE
EMPENHO)****3.2.1 REGIME DE EXECU\u00C7\u00E3O:****() Empreitada por pre\u00e7o unit\u00e1rio****(x) Empreitada por pre\u00e7o global**3.2 REGRAS
DE EXECU\u00C7\u00E3O
CONTRATUAL**() Outro: especificar, conforme hip\u00f3teses constantes do artigo 20 da
Lei Estadual/BA n\u00ba 9.433/2005;**



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

**3.2 REGRAS
DE EXECU\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL**

	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convoca\u00e7\u00e3o pelo M\u00ednistro P\u0099blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.				
	3.2.3 PRAZOS DE EXECU\u00c7\u00e3O ➤ 120 dias <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.				
	3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DO PRAZO DE EXECU\u00c7\u00e3O <table border="1"><tr><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) N\u00e3O</td></tr><tr><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td>B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o. ➤ Por at\u00e9 _____ dias <input type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) N\u00e3O	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o. ➤ Por at\u00e9 _____ dias <input type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos
<input checked="" type="checkbox"/>	A) N\u00e3O				
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o. ➤ Por at\u00e9 _____ dias <input type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos				
	3.2.5 LOCAL DE EXECU\u00c7\u00e3O DOS SERVI\u00c7OS: Sede CAB (Pr\u00e9dio Principal 1 e Pr\u00e9dio Principal 2) e Nazar\u00e9 (Pr\u00e9dio Principal e Anexo), Gedem, Palacete Ferraro e CEAF.				
	3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECU\u00c7\u00e3O: ➤ Execu\u00e7\u00e3o deve ser agendada - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) N\u00e3O <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM ➤ Unidade respons\u00e1vel: Coordena\u00e7\u00e3o de Servi\u00c7os Gerais ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0150/0151/0152 e LD-servi\u00c7os.gerais@mpba.mp.br ➤ Dias para realiza\u00e7\u00e3o da entregados servi\u00c7os: : Segunda-feira a s\u00e1bado ➤ Hor\u00e1rios para execu\u00e7\u00e3o: 08:00 a 18:00				



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Condições especiais adicionais:

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO *</u> (Marcar com X):	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta)</p>
---	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 2 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: (x) 48 HORAS () Úteis () Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> ()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> ()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> ()	D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA **A) NÃO SE APLICA** **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.** Especificar:**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
(Marcar com
X):**

 A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS **B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

 A) INPC/IBGE B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(x) **Opção 2: 120** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) **A) NÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

)

 B) SIM. Justificativa:**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E***



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)
➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Local da prestação dos Serviços	Quantid ade <i>Estimad a</i>	UNIDADE DE MEDIDA
1	Lavagem do tanque -lavagem com vassoura de náilon e jato de média e alta pressão.	Gedem	1	UN
2	Lavagem do tanque -lavagem com vassoura de náilon e jato de média e alta pressão.	Palacete Ferraro	1	UN
3	Lavagem do tanque -lavagem com vassoura de náilon e jato de média e alta pressão.	Nazaré – Prédio Principal	Sed 1	UN
4	Lavagem do tanque -lavagem com vassoura de náilon e jato de média e alta pressão.	Nazaré Prédio Anexo	1	UN
5	Lavagem do tanque -lavagem com vassoura de náilon e jato de média e alta pressão.	CAB-Tanque 1	1	UN
6	Lavagem do tanque -lavagem com vassoura de náilon e jato de média e alta pressão.	CAB-Tanque 2	1	UN
7	Lavagem do tanque -lavagem com vassoura de náilon e jato de média e alta pressão.	CEAF	1	UN

Comunicação Interna nº 1 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 07 de janeiro de 2022.

De: Sued Almeida de Cerqueira

Para: Senhora, Maria Amália,

Diretora Administrativa

Assunto: Solicitação de autorização para dispensa de licitação para prestação de serviços de lavagem de tanques.

Solicito autorização para Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Lavagem de Tanques nas Sedes CAB (tanque 1 e tanque 2) e Nazaré (Prédio Principal e Anexo), Palacete Ferraro e Gedem.

Att,

Sued de Cerqueira

Coord. Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 07/01/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269594** e o código CRC **80D3A229**.



L.F. - DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA.
CGC 33.822.545/0001-32 INSC. MUNICIPAL 066.452/00129
Rua: Filadélfio Carneiro N° 38 Águas Claras Tel: (71) 99741-7047
lf.deprol@gmail.com

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Nazaré.

OBJETO: *Serviços de Lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água.*

Att. Sr. Sued.

Atendendo a solicitação desta Administração, enviamos nossa proposta orçamentária, para contratação de serviços de Higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável e análise bacteriológica da água.

PRAZO DE VÁLIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta dias).*

PROCEDIMENTO DE MANIPULAÇÃO:

LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUAS:

Os serviços serão executados com vassoura de náilon e jato hidráulico de média e alta pressão, tornando possível à remoção de toda sujidade, inclusive as localidades nos poros dos reservatórios, será desinfectada com hipoclorito de sódio.

SEGURANÇA DE BONS SERVIÇOS:

Contrate sempre os Serviços de Empresa das quais seja possível, exigir Alvará de Saúde do Estado, expedido pela Vigilância Sanitária e exigi certificado de garantia de sua prestadora de serviços com as informações sobre o produto utilizado.

ALGUMAS REFERÊNCIAS:

DERBA - Secretaria da Indústria e Comércio - PEODEB - PETROBÁS - DENOCS - EBAL - Justiça Federal - SAEB - Secretaria de Educação e Cultura - SEPLANTEC - COELBA - Base Aérea - Fundação Osvaldo Cruz - Correio - Secretaria Comunicação e Transporte - Governadoria - Penitenciaria Lemos de Brito Kibon Sorvam - Jaakko Poyry - Teenco - Construtora OAS - Editora FTD - Transbrasil - Ondina Transportes - Viação Novo Horizonte - Bonfim (locadora de transporte) - Construtora Civil - Chapecó - Cocada Baianinha - Esplanada - Igreja Batista - Minilab - Posto Vereda - Padaria Paris Couto Maia - Manuel Victorino - Tsyla Balbino - Hospital da Aeronáutica - Cican. Clifisa - Cardio Pulmonar - Semerca - Semec. Desembanco - Excel Econômico - Bradesco - Palheta - Alimenta - Chalé. Condomínios e Apartamentos Etc

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

<u>LOCAL</u>	<u>TANQUE SUPERIOR</u>	<u>TANQUE INFERIOR</u>
Gedem (Nazaré)	2.000 lts	6.552 lts
Palacete Ferraro (Nazaré)	6.000 lts	14.000 lts
Sede Prédio Principal (Nazaré)	290.000 lts	85.000 lts
Sede Prédio Anexo (Nazaré)	16.200 lts	6.240 lts
Prédio Principal 1 (CAB)	90.770 lts	384.400 lts
Prédio Principal 2 (CAB)	22.890 lts	384.400 lts
CEAF (Nazaré)	8.000 lts	22.000 lts
NUDEPHAC	-	-
TOTAL	435.860 lts	902.592 lts

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR LAVAGEM: R\$9.820,00. (nove mil oitocentos e vinte reais).

ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 032/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciene Queiroz Cirne

IDENTIDADE: [REDACTED]

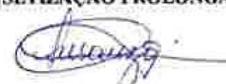
CRQ: 07100371 7ª Região

REPRESENTANTE LEGAL: Lucilia de Souza Mendonça

“Só com o Senhor JESUS, podemos todas as coisas”.

Salvador, 07 de janeiro de 2022.

**DEPROL
L.E. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.822.545/0001-32

Razão Social: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Endereço: RUA FILADELFO CARNEIRO 38E / AGUAS CLARAS / SALVADOR / BA / 41310-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2021 a 24/01/2022

Certificação Número: 2021122600270335928503

Informação obtida em 07/01/2022 09:46:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220189167

RAZÃO SOCIAL	
L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.822.545/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 66.452/001-29
CNPJ: 33.822.545/0001-32

Contribuinte: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA - ME
Endereço: Rua Filadelfio Carneiro, Nº 38E

AGUAS CLARAS
41.310-240

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:39:18 horas do dia 10/11/2021.
Válida até dia 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **0889.DC87.4E7C.7601.9351.A8B5.2E85.05FD**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.822.545/0001-32

Certidão nº: 30022474/2021

Expedição: 30/09/2021, às 15:41:44

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.822.545/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA
CNPJ: 33.822.545/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:08 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **3616.BDC8.9F53.D7BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.822.545/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1989
NOME EMPRESARIAL L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPROL DESINSETIZACAO PROLONGADA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FILADELFO CARNEIRO	NUMERO 38E	COMPLEMENTO *****	
CEP 41.310-240	BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO lsmilucilia@yahoo.com.br	TELEFONE (71) 3215-6291/ (71) 3215-1601		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 10:48:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005370677

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA, portador do CNPJ: 33.822.545/0001-32, estabelecida na RUA FILADELFIO CARNEIRO, 38E, ÁGUAS CLARAS, CEP: 41240-310, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021.

005370677

PEDIDO N°:



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA, [REDACTED]

merciante

[REDACTED] DENIS DE SOUZA MENDONÇA, [REDACTED]

portador de

[REDACTED] assistido pelo seu genitor CARLOS ALBERTO

CAMPOS MENDONÇA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador - Bahia, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.041.284 02 SSP-BA e CPF nº 086.329.365 49, residentes e domiciliados na Rua Siveira Martins, nº 1767, Edf. Jacarandá Vermelho, ap. 504, Cabula, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME, com CNPJ nº 33.822.545/0001 32, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador - Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29200885591 em 30/01/1989, resolvem de comum acordo promover a presente alteração do Contrato Social:

CLÁUSULA 1^a -

Neste ato DENIS DE SOUZA MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade nº 09.408.991 40 SSP/Ba e CPF nº 037.660.895 10, deixa de ser assistido pelo seu genitor CARLOS ALBERTO CAMPOS MENDONÇA, por ter atingido a maior idade.

CLÁUSULA 2^a - Objetivo Social.

O objetivo social que era os Serviços de Detetização em geral e Serviços Similares, neste ato passa a ser: Serviços de Imunização e Controle de pragas urbanas, e de Higienização e Limpeza de Reservatórios de Água.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA, [REDACTED]

merciante

[REDACTED] DENIS DE SOUZA MENDONÇA, [REDACTED]

portador de

[REDACTED], residentes e domiciliados na Rua Siveira Martins, nº 1767, Edf. Jacarandá Vermelho, ap. 504, Cabula, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME, com CNPJ nº 33.822.545/0001 32, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador - Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29200885591 em 30/01/1989, resolvem de comum acordo promover a presente consolidação do Contrato Social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1^a - Objetivo Social.

A sociedade tem por objetivo os Serviços de Imunização e Controle de pragas urbanas, e de Higienização e Limpeza de Reservatórios de Água

CLAUSULA 2^a - Denominação Social.

A sociedade gira sob a denominação Social de L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.

CLAUSULA 3^a - Endereço.

A sociedade tem sua sede à Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador - Bahia.

(continua...)



(Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da **L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.**)

CLAUSULA 4^a - Capital Social.

O capital social é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividido em 3.800 (três mil e oitocentos) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$
LUCILIA DÉ SOUZA MENDONÇA	3.572	35.720,00
DENIS DE SOUZA MENDONÇA	228	2.280,00
TOTAL	3.800	38.000,00

CLÁUSULA 5^a - Administração da Sociedade

A administração da sociedade cabe a sócia **LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA**, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6^a - Declaração de Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7^a - Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8^a - Duracão da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/1989, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 9^a

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10^a

Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
(continua...).



(Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.)

CLAUSULA 11^a

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que quer adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 12^a

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 13^a

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 14^a

Está eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam, para que o mesmo seja arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia e produza efeitos legais.

Salvador, 27 de julho de 2009.

Lúcilia de Souza Mendonça

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

Denis de Souza Mendonça

DENIS DE SOUZA MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

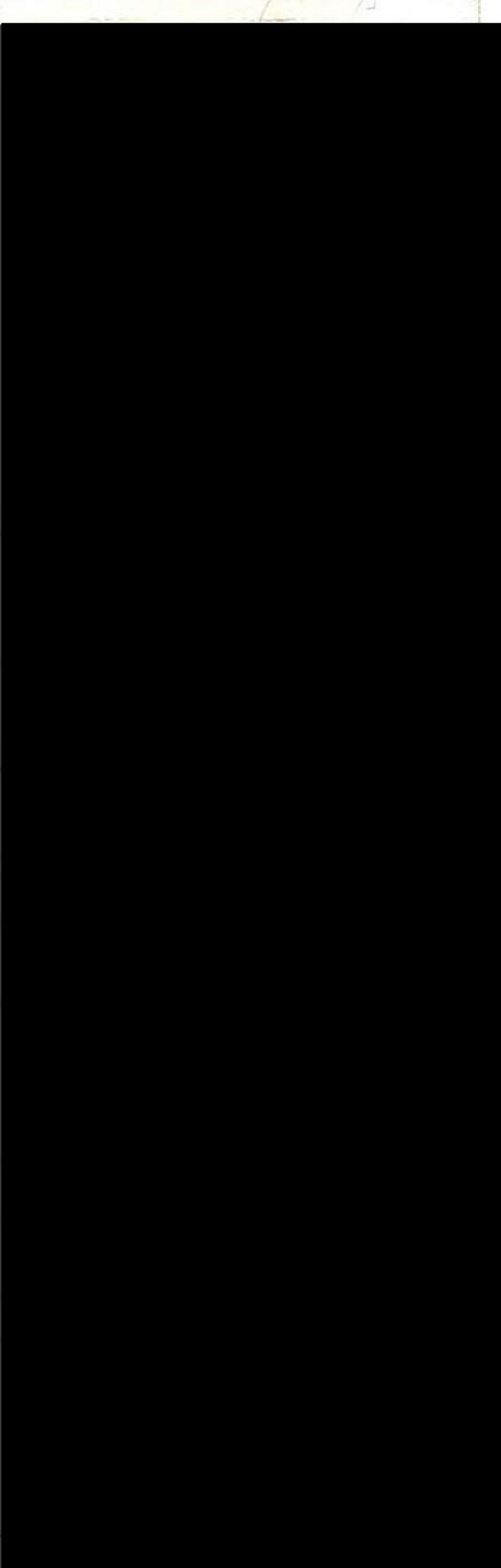
Carlos Alberto dos Santos Júnior

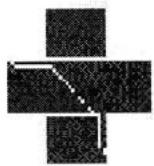
Carlos Alberto dos Santos Júnior
CPF nº [REDACTED]
R.G. nº [REDACTED]

José Illydio dos Santos Neto

José Illydio dos Santos Neto
CPF nº [REDACTED]
R.G. nº [REDACTED]







Prefeitura do *Salvador*
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



SUS

Alvará de Saúde

DSC - N° 032/2021

VALIDADE – 24/08/2022

PROCESSO – 125.216/2021

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – 2021

Razão Social – **L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA - ME**

Nome Fantasia – **DEPROL DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA**

CGA – [REDACTED]

CNPJ/CPF – **33.822.545/0001-32**

Endereço – **RUA FILADELFIO CARNEIRO, 38E – ÁGUAS CLARAS**

Responsável Técnico – **LUCIENE QUEIROZ CIRNE**

Nº Conselho – **CRQ/BA - 07100371**

ATIVIDADE: CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.

Salvador, 24 de agosto de 2021

Leandro J.P. Silva
Chefe do VISA do DSC
Mat. 99088
Subcoordenador(a)/Chefe do Setor
Assinatura e carimbo

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

2021

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
Ouvíndia: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

DADOS DO CLIENTE
LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FILADELFIO CARNEIRO 38 Z CS-
AGUAS CLARAS/SALVADOR
41310-240 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO
12/01/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
28,09

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

933D.EBEB.2F35.D986.0803.1BAD.8B46.597B

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,00	0,57958000	17,38
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,00	0,32999000	9,89
Acréscimo Bandeira AMARELA			6,25
Multa por atraso-NF 570735936 - 06/12/21			0,66
Atualizacao IPCA-NF 570735936 - 06.12.21			0,01
Cred Redução Consumo			6,10
TOTAL DA FATURA			28,09

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO
33,52	27,00	9,06	24,46	1,22	0,29	24,46	5,61	1,37

Tarifas Aplicadas	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39458000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22499000

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo de Disponibilidade,
Artigo 98, Resolução ANEEL
414/2010.

HISTÓRICO DO CONSUMO	
	kWh
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	30
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 21	30
JUN 21	30
MAI 21	30
ABR 21	30
MAR 21	30
FEV 21	30
JAN 21	30

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ATUAL DATA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
00000000860404427	CAT	06/12/2021 16.973,00	05/01/2022 16.977,00	30	1,00000	0,00	4,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 04/02/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
nov/2021					
DIC-No.de horas sem Energia	AGUAS CLARAS	0,00	4,71	9,43	18,86
FIC-No. de vezes sem Energia		0,00	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 11,83					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
MÍNIMO	MÁXIMO
127	117

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MES/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000206512369	01/2022	28,09	12/01/2022	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838000000009 280900300001 206512369234 010665179534



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CLIENTE: Ministério Público do Estado da Bahia

RESPONSÁVEL: Sr. Sued Almeida de Cerqueira (Solicitantes) **Tel.:** 3103-0150/0151/0152

ENDEREÇO: Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-002

E-mail: sued.cerqueira@mpba.mp.br

SERVIÇOS: Lavagem e Higienização dos Reservatórios de Água Potável

LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA | LT

Limpeza de reservatórios de água potável com a remoção de toda a sujidade amontoada nas paredes e pisos dos reservatórios de água potável e posterior higienização através de borrifamento manual nos seguintes termos: tratamento de efeito corretivo/preventivo contra microorganismos patogênicos mediante aplicação de agente antibactericida à base de hipoclorito de sódio (NaClO), cuja substância ativa é o íon-hipoclorito solução a 2%.

Ressaltamos que somos uma empresa totalmente legalizada pela Vigilância Sanitária de Salvador/BA, com isso, atendendo todas as normas de segurança da ANVISA, e que nossos funcionários possuem o ASO - Atestado Ocupacional de Saúde, estando aptos a trabalharem dentro dos Reservatórios de Água.

TANQUES A SEREM LAVADOS:

LOCAL	CAPACIDADE TANQUE SUPERIOR	CAPACIDADE TANQUE INFERIOR	VALOR
GEDEM (NAZARE)	2.000 LITROS	6.552 LITROS	R\$: 600,00
PALACETE FERRARO (NAZARE)	6.000 LITROS	14.000 LITROS	R\$: 600,00
SEDE PREDIO PRINCIPAL (NAZARE)	290.000 LITROS	85.000 LITROS	R\$: 2.100,00
SEDE PREDIO ANEXO (NAZARE)	16.200 LITROS	6.240 LITROS	R\$: 900,00
SEDE CAB PREDIO PRINCIPAL 1	90.770 LITROS	384.400 LITROS	R\$: 3.200,00
SEDE CAB PREDIO PRINCIPAL 2	22.890 LITROS	384.400 LITROS	R\$: 2.900,00
CEAF	8.000 LITROS	22.000 LITROS	R\$: 800,00
TOTAL	435.860 LITROS	902.592 LITROS	R\$: 11.100,00

Obs.: Sendo aprovado o orçamento, encaminharemos um Técnico Operacional de Serviços para uma vistoria técnica para avaliar os reservatórios, para as matérias que serão utilizadas na execução dos serviços e na segurança, observando também a capacidade dos reservatórios, caso haja divergência na capacidade informada, haverá mudança no valor desse orçamento.

ORÇAMENTO:

Lavagem dos reservatórios de água potável: R\$. 11.100 (Onze mil e cem reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. **Depósito em conta**
2. Serviço de limpeza dos reservatórios demanda muita atenção e acompanhamento por um responsável do cliente para monitorar o nível de água, no qual haverá falta de água durante execução do serviço por ser o responsável pela distribuição de água na empresa.



M. GOOD LIMA HIGIENIZAÇÃO LTDA.
Rua Fonte da Bola, 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA
Tel.: (71) 3261.5750 - Central/antiveneno: 0800.284.4343
www.detroitsaudeambiental.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA

1. Validade desta proposta é de 60 dias.
 2. Cliente ciente de todas as informações de como será feito o tratamento apresentado nesse orçamento.
 3. *Caso venha a ser fechado esse orçamento o cliente deverá nos enviar através de e-mail a autorização para que possamos dar inicio ao tratamento.*
- (Caso o Cliente não disponha desses recursos acima, enviará autorização junto com a ordem de serviço).*

Sarah Aragão
Setor Administrativo Comercial
Salvador, 07 de Janeiro de 2022.

00436455/0001-54

M. GOOD. LIMA HIGIENIZAÇÃO
LTDA.
Rua da Fonte da Bola nº 01
Engenho Velho de Brotas
CEP. 40243-360
Salvador - BA

Sarah Aragão





GRUPO A MODERNA SERVIÇOS

"Mania de Servir Bem!"

Desde 1974 trabalhando e colaborando com o meio ambiente

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

PROPOSTA: 927/2021

MINISTERIO PUBLICO.

Contato: Sr.^a Sued Almeida.

E-MAIL: suedadm2001@hotmail.com

Submetemos a apreciação de V.Sas., nossa proposta, visando o atendimento de sua solicitação conforme condições técnicas e comerciais abaixo discriminadas, a saber;

1. OBJETIVO:

Contratação de equipamento combinado para a lavagem dos tanques de água potável.

Escopo do Serviço:

- a. Lavagem e Higienização dos tanques inferiores e superiores.
- b. Período de atendimento Segunda a Sábado 08:00 às 17:00.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS:

- ✓ 01 – Caminhão combinado com uma bomba de alta – pressão para lavagem dos tanques, tetos e pisos, mais uma bomba supervácuo para a sucção da água suja, limo e lama dos tanques.
- ✓ Pessoal, habilitados e treinados para execução dos serviços.

Para cada equipamento (01) Caminhão a combinado será necessário 01 técnico e 02 operadores.

Totalidade: 3 pessoas.

3. CONTRATANTE O MINISTERIO PUBLICO:

- A) Fornecer todas as informações necessárias à execução do trabalho;
- B) Fornecer toda a lista de materiais com especificação técnica para compra e quantidade necessária para a execução da atividade;
- C) Facilitar a entrada dos nossos colaboradores e das empresas prestadoras de serviços em casos excepcionais;
- D) Informar documentos necessários;

04.475.796/0001-90

P S E - Transportes Ltda

Av. Mario Leal Ferreira, Nº 42 - Bonocô
CEP: 40.252-390

Fones: (71) 3244-5422 / 3244-5000 - Watsapp: (71) 99979-9782
www.amodernaservicos.com.br contato@amodernaservicos.com.br



GRUPO A MODERNA SERVIÇOS

"Mária de Servir Bem!"

Desde 1974 trabalhando e colaborando com o meio ambiente

4. CONTRATADA PSE:

- ✓ 01 Caminhão a combinado: Comprimento da mangueira de 50 metros;
- ✓ Preparação antecipada de todos os recursos na área (equipamentos, ferramentais, materiais e EPIs);
- ✓ Executar os serviços de manutenção / operação conforme escopo técnico e cronograma estabelecido;
- ✓ Fornecimento de ferramentas necessárias para realização das atividades;
- ✓ Fornecimento de equipamentos específicos para realização das atividades;
- ✓ Fornecimento de EPIS;
- ✓ Mão de obra treinada e capacitada, com especialização/experiência diretamente relacionada às atividades específicas;
- ✓ Obedecer às normas internas de segurança do MINISTERIO;
- ✓ Realizar alimentação e lanches de seu efetivo em local a ser definido pela Contratante.
- ✓ Equipe capacitada para operar os caminhões alta - pressão;
- ✓ Equipamento em condições de trabalho;
- ✓ Equipe de trabalho compatível com os serviços;
- ✓ Fornecimento todos os ferramentais e equipamentos necessários;
- ✓ Fornecimento de uniforme e EPI's específicos para essa atividade;
- ✓ Motoristas treinados e habilitados;
- ✓ Documentação solicitada pela Contratante.

5. VALIDADE DA PROPOSTA.

- ✓ Proposta válida por 190 dias após o envio da data de hoje.

6.0 VALORES.

TANQUES SUPERIORES	TANQUES INFERIORES
R\$ 680,00 (2.000 LITROS GEDEM)	R\$ 680,00 (6.552 GEDEM).
R\$ 680,00 (6.000 LITROS PALACETE).	R\$ 1.000,00 (14.000 LITROS PALACETE)
R\$ 3.000,00 (290.000 LITROS SEDE PRINCIPAL).	R\$ 1.500,00 (85.000 LITROS SEDE PRINCIPAL)

04.475.796/0001-90

Fones: (71) 3244-5422 / 3244-5000 - Watsapp: (71) 99959-9999
www.amodernaservicos.com.br contato@amodernaservicos.com.br

Mariúda Salterreia, N° 42 - Bonocô
CEP: 40.252-390

SALVADOR, BA



GRUPO A MODERNA SERVIÇOS

"Mania de Servir Bem!"

Desde 1974 trabalhando e colaborando com o meio ambiente

1.000,00 (16.200 LITROS SEDE ANEXO)	R\$ 800,00 (6.240 LITROS SEDE ANEXO)
R\$ 1.300,00 (90.700 LITROS SEDE CAB 1)	R\$ 3.500,00 (384.400 LITROS SEDE CAB 1)
R\$ 1.000,00 (22.890 LITROS SEDE CAB 2)	R\$ 3.500,00 (384.400 LITROS SEDE CAB 2)
R\$ 800,00 (8.000 LITROS CEAF)	R\$ 1.200,00 (22.000 LITROS CEAF).

6.2 PERÍODO DO SERVIÇO:

- ✓ Início no dia 20.12.2021 á 03.01.2021.

NOSSA EMPRESA.

A nossa empresa vem atuando no mercado desde 1974 na área de saneamento básico/ambiental, após anos de pesquisas e experiências de seus fundadores. Desde então, a nossa empresa vem se adequando as exigências e normas do mercado e ampliando sua frota e serviços, assim ocupando um excelente espaço no segmento, graças ao grande reconhecimento no mercado e principalmente a satisfação de nossos clientes.

A estrutura

Nossa frota é própria, composta por modernos caminhões e equipamentos para atendermos com qualidade as diversidades de serviços. Além de modernos equipamentos, nossos técnicos e operadores são devidamente treinados e qualificados, para que possamos atender com qualidade, segurança e eficiência, para total satisfação de nossos clientes.

Nossas Credenciais e Licenças

A nossa empresa é devidamente licenciada e credenciada aos órgãos competentes, tais como: Inema, Embasa, Ibama, Anvisa, Ambipar (Atendimento Emergencial em caso de acidentes ambientais), dentre outros.

04.475.796/0001-90

Fones: (71) 3244-5422 / 3244-5000 - Watsapp: (71) 98979-9782
www.amodernaservicos.com.br contato@amodernaservicos.com.br
Av. Mario Leite Ferreira, N° 42 - Bonfim
CEP: 40.252-390
SALVADOR - BA



GRUPO A MODERNA SERVIÇOS

"Mania de Servir Bem!"

Desde 1974 trabalhando e colaborando com o meio ambiente

Investimos constantemente na renovação de frota e equipamentos, na reciclagem de nossa equipe, trabalhando de acordo com as normas e exigências dos serviços a serem executados.

Portanto, procuramos melhor atender a demanda do mercado, a satisfação de nossos clientes e colaboradores, e colaborar com o meio ambiente.

Empresas do grupo

A Moderna Limpa Fossa Ltda.
Aracaju/SE
Fone: (79) 3259-8300

A Regional Limpa Fossa
Aracaju/SE
Fone: (79)3259-1975

Sul Leste Remoção de Resíduos Ltda.
São Paulo/SP
Fone: (11) 2035-6699

Limpa Fossa Leste Oeste s/c Ltda.
São Paulo/SP
Fone: (11) 2035-1800

Limpa Fossa Moderna Ltda.
Salvador/Ba
Fone: (71) 3244-5422

PSE Transportes de Resíduos Ltda
Salvador/BA
Fone: (71) 3244-5000

Fique atento, contrate apenas empresas licenciadas e credenciadas aos órgãos ambientais. O não cumprimento das Leis fica sujeito a penalidades, multas e advertências, chegando a serem suspensas por tempo indeterminado as atividades econômicas da advertida. O crime Ambiental é inafiançável! Contribua com o nosso planeta!

Colocamo-nos ao Vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento técnico e/ou comercial que se faça necessário.

04.475.796/0001-90

P S E - Transportes Ltda

Av. Mário Leal Ferreira, N° 42 - Bonocô

Fones: (71) 3244-5422 / 3244-5000 - Watsapp: (71) 99979-0770 / 98820.252-390
www.amodernaservicos.com.br contato@amodernaservicos.com.br



GRUPO A MODERNA SERVIÇOS

"Mania de Servir Bem!"

Desde 1974 trabalhando e colaborando com o meio ambiente

Atenciosamente,

Michel Neri / Joaquim Valter.

Auxiliar Administrativo.

Cel.: (71) 99979 – 9782 / (71) 99198 – 6951.

E-mail.: michel@amodernaservicos.com.br

04.475.796/0001-90
P S E - Transportes Ltda
Av. Mario Leal Ferreira, Nº 42 - Bonocô
CEP: 40.252-390
SALVADOR - BA

Fones: (71) 3244-5422 / 3244-5000 - Watsapp: (71) 99979-9782
www.amodernaservicos.com.br contato@amodernaservicos.com.br

DESPACHO

Encaminhe-se à CEOA para informar saldo orçamentário.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 12/01/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272267** e o código CRC **3A2A2695**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

R\$ 5.750.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

03/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 13/01/2022, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0272371 e o código CRC 1F7B03B2.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0267840:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação:

Saldo disponível: R\$ 5.750.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 13/01/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272372** e o código CRC **5EF4FF03**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Encaminhe-se para análise da conformidade, tendo em vista que, pelo motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0267841), da Coordenação de Serviços Gerais, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0272371), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 13/01/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272383** e o código CRC **07E5723C**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2022 12:18:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**
CNPJ: **33.822.545/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCILIA DE SOUZA MENDONCA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:08 do dia 13/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 30NJ130122111908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DENIS DE SOUZA MENDONCA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:23 do dia 13/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ATDW130122111923

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CARLOS ALBERTO CAMPOS MENDONCA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:36 do dia 13/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1I3K130122111936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2022 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.822.545/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E0.350B.06B1.9595 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2022 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E0.3519.3719.3609 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2022 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E0.3526.9B32.8622 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2022 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E0.375C.2326.4188 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33822545000132 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 13/01/2022 11:21:12**Data da última atualização:** 12/01/2022 10:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: 33822545000132

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: 33822545000132

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **L. F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA**, CNPJ **33.822.545/0001-32**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0272626), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/01/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272627** e o código CRC **1CC18120**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de lavagem de tanques nas sedes CAB, Nazaré (prédio principal e anexo), Palacete Ferraro, CEAF e GEDEM, com a finalidade de retirar impurezas, sujeiras, bactérias e outros microorganismos que possam causar problema de saúde para os seus usuários e mantendo sempre a água potável.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0267783.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/01/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272630** e o código CRC **0651EDAA**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas no documento 0272630, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**, pelo valor de **R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais)**, para prestação de serviços de lavagem de tanques nas sedes CAB, Nazaré (prédio principal e anexo), Palacete Ferraro, CEAF e GEDEM, com a finalidade de retirar impurezas, sujeiras, bactérias e outros microorganismos que possam causar problema de saúde para os seus usuários e mantendo sempre a água potável.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 14/01/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272829** e o código CRC **2FAF5094**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de lavagem de tanques nas sedes CAB, Nazaré (prédio principal e anexo), Palacete Ferraro, CEAF e GEDEM pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0272829) em 14/01/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/01/2022, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273541** e o código CRC **E94DE151**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	9.820,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.0100000000,1	-6.481.633,91	9.820,00	-6.491.453,91



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	9.820,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013136476		
Nome:	L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA-DEPROL		
CPF/ CNPJ:	33.822.545/0001-32	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA- DEPROL	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	9.820,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	9.820,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN o processo de Dispensa de Licitação, relacionado ao processo de pagamento SEI nº 19.09.02350.0001241/2022-12.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 21/01/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276574** e o código CRC **366438EB**.

19.09.02349.0024540/2021-98

0276574v3